RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023

Governador Jorge Teixeira-RO

Março 2024

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXIERA - GJTPREVI

MODALIDADE: Relatório de Gestão Anual

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO:

EDIVALDO DE MENEZES

Presidente

Período: 01/10/2018 a 30/09/2024

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE

Diretora Administrativa e Financeira

Início: 10/01/2024

ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL

Diretor do Departamento de Controle Interno

Início: 01/02/2024

SUMÁRIO

1.0	**APRESENTAÇÃO**	**04**
1.1	Estrutura Organizacional	05
2.0	**DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS**	**07**
2.1	Das Receitas	07
2.2	Comparativo da Arrecadação do Três Últimos Exercícios	08
2.3	Das Despesas Orçamentárias 2022	08
2.4	Demonstrativo de Fluxo de Caixa	09
2.5	Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios	10
2.6	Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício	11
3.0	**DO BALANÇO PATRIMONIAL**	**11**
3.1	Da Dívida Fundada	12
3.2	Da Dívida Flutuante	12
4.0	**TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**	**13**
5.0	**DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2022, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS**	**13**
6.0	**AVALIAÇÕES ATUARIAIS**	**13**
6.1	Demonstrativos da Três Últimas Avaliações Atuariais	14
6.2	Reservas Matemáticas	15
6.3	Demonstrativos das Alíquotas	16
6.4	Eventuais Insuficiências Financeiras	16
7.0	**DEMONMSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS**	**16**
7.1	Demonstrativos da Evolução das Aposentadorias e Pensões	17
8.0	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**17**
8.1	Demonstrativo dos Três Últimos Exercícios	17
9.0	**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS GJTPREVI**	**18**
10.0	**PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	**20**
11.0	**CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**	**20**
12.0	**DEMONSTRATIVOS FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS**	**20**
12.1	Investimentos em Imobiliários	22
13.0	**RELAÇÃO DAS CONTAS**	**22**
13.1	Contas Investimentos	22
13.2	Contas Correntes	22
14.0	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2022**	**23**
15.0	**METAS ALCANÇADAS**	**23**
16.0	**DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE**	**24**
16.1	**TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**	**24**
17.0	**SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL**	**28**
18.0	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**30**

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão elaborado pelo Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, tem por finalidade e objetivo apresentar e relatar os trabalhos realizados no decorrer do exercício financeiro de 2023, buscando e apresentando o comparativo dos últimos 03 (três) anos da gestão deste RPPS, nos detendo as práticas realizadas no Excercío e principalmente as estratégias de atuação e as atividades desempenhadas, fechando com os resultados obtidos no decorrer do Excercício.

O Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, designado pela sigla GJTPREVI, foi instituido através da Lei Municipal Complementar nº 001/2009, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 012/2012 de 01 de setmbro de 2012, que institui a Autarquia Municipal de Previdência Social com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 13.363.520/0001-00, com sede na Avenida Pedras Branca, nº 939, Centro, CEP: 76898-000 Governador Jorge Teixeira – RO, com endereço eletrônico institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com e fone (69) 3524-1278, possui autonomia gerencial, administrativa e financeira.

A ultima estruturação do Instituto ocorreu no ano de 2022, mantém-se dentro das normas e preceitos sendo autarquia de caráter contributivo e solidário, pois as contribuições são de cunho obrigatório para empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias) e empregados (servidores ativos, inclusive aposentados e pensionistas) de cargos efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – (RGPS), regido pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022 que trata da Restruturação deste RPPS, aprovada e sancionada em 24 de novembro de 2022.

Aos Gestores cabe administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais estatutários e de seus dependentes, na forma prevista em lei específica, prezando o emanado na Constituição Federal, em especial no *artigo 37, seguindo os princípios norteadores da Administração Pública sendo: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

Nossa missão é gerir de forma ética, transparente e eficiente os recursos do RPPS, concedendo benefícios previdenciários observando os preceitos constitucionais e legais de seguridade social, promovendo o bem estar dos nossos segurados, buscando estratégias para garantir a sustentabilidade e a manutenção dos benefícios previdenciários valendo-se da gestão dos recursos e serviços prestados. Em nossa autarquia, não exite quadro próprio de servidores, o Cargo de Presidente é eletivo, sendo este auxiliado por um Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro um Diretor do Departamento de Controle Interno, ambos ocupantes de cargo comissionado, conforme o Parágrafo único do artigo 54 da referida Lei.

1.1. Estrutura Organizacional:

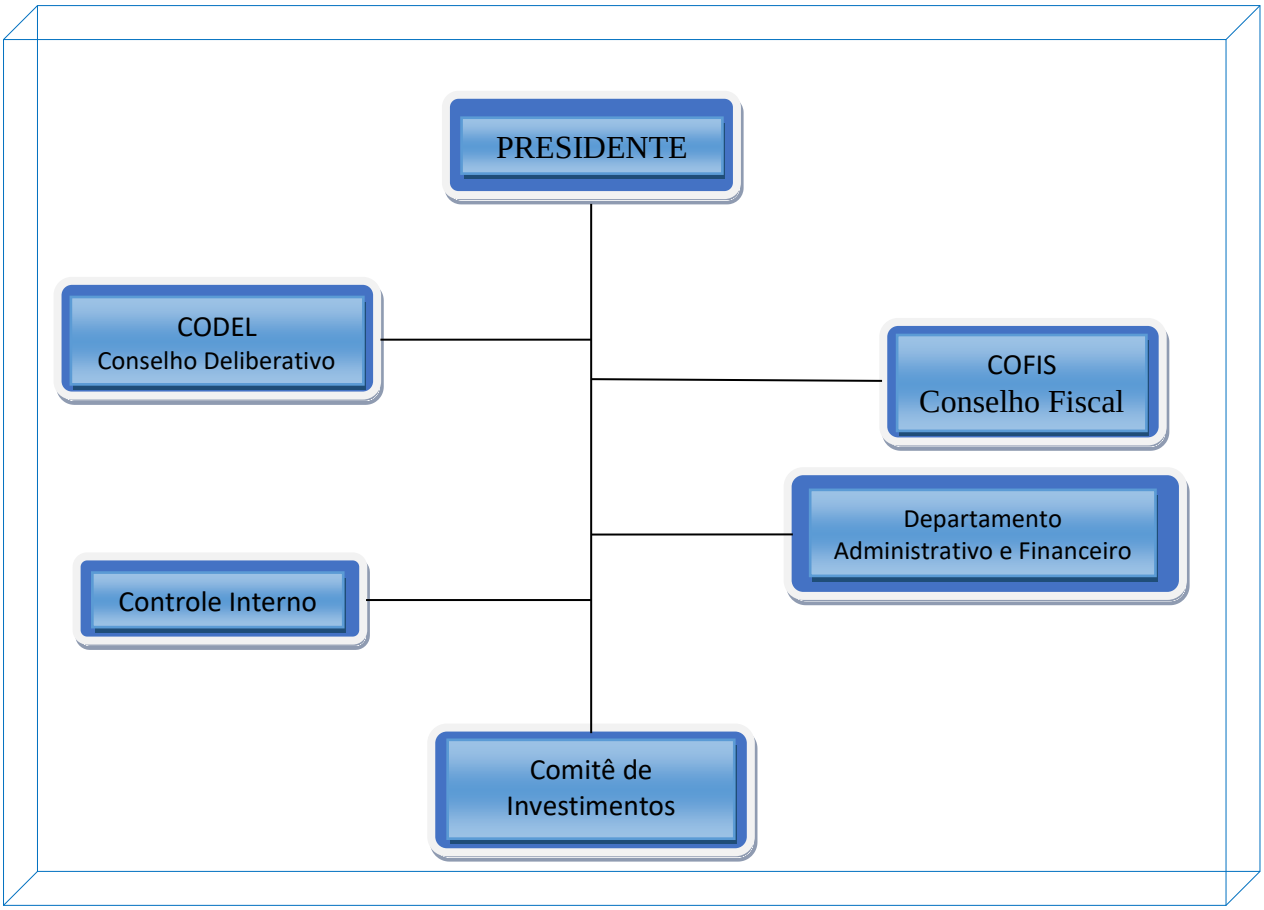

De acordo com a Lei Municipal Complementar n° 025/2022, a estrutura organizacional deste Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI é costituida dessa forma:

Presidente – O cargo de Presidente nos termos da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, é eletivo, eleito entre os servidores efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira, com vencimento estipulado na referida Lei, tendo os reajustes conforme o primeiro escalão municipal. As exigências mínimas para ocupar o cargo de Presidente do GJTPREVI são: Ser maior de 21 anos; possuir a Certificação exigida pelo MPAS (CPA-10 ou compatível) e/ou as Certificações conforme a Portaria nº 9.907/2022; possuir nível Médio Completo; estar com a sua situação fiscal totalmente regular; ser servidor do quadro Efetivo do Município entre outros requisitos descritos no § 1º do Art. 54 da referida Lei.

Nome	Inicio Atuação	Fim Atuação	Certificação
Edivaldo de Menezes	01/10/2018 Dec. 7624/GAB/2018 01/10/2021 Dec. 8553/GP/2021	30/09/2024	CPA 10

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro: Esta função é ocupada por um servidor Comissionado, com nível médio completo, nomeação de acordo com o Art. 54, inciso II e Artigo 56 da mesma Lei.

Nome	Inicio Atuação	Fim Atuação	Certificação
Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	10/01/2024 – Portaria nº 103/2024	-	Sim

Diretor do Departamento de Controle Interno: Esta função é ocupada por servidor nomeado em cargo comissionado de acordo com o Art. 54, inciso V e Artigo 59 da mesma Lei, com formação superior.

Nome	Inicio Atuação	Fim Atuação	Certificação
Rogério Alexandre Leal	01/02/2024 Port. 106/GJTPREVI/2024	-	-

Por não ter servidor efetivo dentro do RPPS nas áreas especificas que demandam os serviços técnicos e especializados, foi firmada com o ENTE MUNICIPAL uma parceria para que servidores do quadro efetivo do município desempenhem funções para o Instituto, sendo o contador (a), conforme Artigo 68, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Conselho Deliberativo: Este conselho é formado de acordo com o Art. 61, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Elieth Nogueira	Superior	Titular	Sim
Representante do Sindicato	Francisnaldo Bezerra Filho	Superior	Titular	Não
Representante do GJTPREVI	Janiel Pinheiro Damasceno	Superior	Titular	Sim
Representante do Legislativo	Ubirajara Soares Silva	Superior	Titular	Não
Representante do Executivo	Zeni Pinto Antunes	Superior	Titular	Sim

Conselho Fiscal: Este conselho é formado de acordo com o Art. 64, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 65 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Alana Soares Ramos	Superior	Titular	Não
Representantes do Legislativo	Reginaldo Santiago Lima	Médio	Titular	Não

Representantes do Executivo	Dimilson de Jesus Dias	Superior	Titular	Não

Comitê de Investimento: Compete ao Executivo Municipal compor conforme Artigo 66 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022 e possuem as atribuições para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do GJTPREVI, auxiliando o Presidente nas tomadas de decisão quanto à execução da política de investimentos, dentro dos parâmetros de orientação da Secretaria de Previdência, Conselho.

Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes. Sua composição e feita por 03 (três) servidores efetivos, conforme § 4º do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011. As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
EXECUTIVO	Hozana Ricardina Reis Leite	Superior	Titular	-
GJTPREVI	Edivaldo de Menezes	Médio	Titular	CPA-10
EXECUTIVO	Janiel Pinheiro Damasceno	Superior	Titular	-

2. DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS:

2.1. Das Receitas

O GJTPREVI teve sua receita inicial estimada e Despesa fixada para o ano de 2023 e aprovada através da Lei Municipal nº 1319/2022, de 23 de dezembro de 2022 em R$ 4.673.834,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para o exercício em análise.

Conforme demonstrativos contábeis analisados a receita realizada no exercício foi de R$9.142.782,82 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), ficando em 195,62% acima da previsão orçamentária inicial (anexo 12 – Balanço Orçamentário).

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) — Pág.: 1 de 2

ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
Contribuições Sociais	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
RECEITA PATRIMONIAL	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
Valores Mobiliários	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
Outros Serviços	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74,88	74,88
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	74,88	74,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2023, houve atingimento da Meta Atuarial prevista na PAI (Politica Anual de Investimentos) 2023 com rentabilidade de IPCA + 4,74% a.a. Ao findar o exercício a Meta apurada foi de 9,58% e, a rentabilidade alcançada foi de 13,22%, superando a Meta Atuarial acumulada para o mesmo período em 37,95%. Isso ocorreu, pois, o mercado financeiro e de investimentos tiveram estabilidade ao longo de 2023, fazendo com que os retornos dos investimentos, principalmente no seguimento de renda fixa superasse os limites esperados, evidenciado satisfatoriamente com a redução das taxas de juros ao logo de 2023, conforme demonstrado no anexo 15 – Variações Patrimoniais.

Fazendo um comparativo, podemos observar que houve uma Receita de R$ 9.142.782,82 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) (Anexo 12), com o mercado financeiro bem satisfatório, tivemos um retorno nos investimentos na ordem de R$ 3.422.033,17 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e dezessete centavos) rendimentos positivos no exercício, comprovando as receitas realizadas descritas acima.

2.2. Comparativo da Arrecadação dos Três Últimos Exercícios

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**R$3.352.594,51**	**R$6.502.688,71**	**9.142.782,82**
Contribuição de Servidor Ativo Civil.	994.065,43	1.560.046,46	1.871.047,73
Receitas de Valores Mobiliários	96.180,61	2.148.520,22	3.422.033,17
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	74,88
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	**2.262.348,47**	**2.794.122,03**	**3.849.627,04**
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.775.672,41	2.552.126,76	3.219.618,93
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita de Parcelamentos	486.676,06	241.995,27	189.011,83
Multas e Juros receita de Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Suprimento Financeiro Repasse Municipal	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (Intra)	0,00	0,00	440.996,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$3.352.594,51**	**R$6.502.688,71**	**R$9.142.782,82**

2.3. Das Despesas Orçamentárias 2023

Do Orçamento para o ano de 2023, observamos a Dotação Inicial de R$ 4.673.834,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), com as despesa empenhadas e liquidadas no montante R$2.897.081,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e oitenta e um reais), respectivamente.

No exercicio foram pagos R$ 2.895.865,03 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e tres centavos),.

Os créditos Adicionais por anulação abertos no exercício de 2023 atingiram o montante de R$ 160.492,58 (Cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito reais), que

representam aproximadamente 15,1 **%** do total orçado, e todos foram por Anulação de Dotação. Mesmo com essa movimentação orçamentária não houve alteração na dotação inicial.

2.4. Demonstrativos do Fluxo de Caixa

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Emissão de: 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.513.643,63	10.159.812,64
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.142.782,82	4.391.076,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		5.279.678,49	4.354.168,49
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		440.996,28	0,00
Outras Receitas Originárias		74,88	0,00
Remuneração das Disponibilidades		3.422.033,17	36.908,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		370.860,81	5.768.735,84
Ingressos Extraorçamentários		236.535,03	205.199,95
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	45.000,00
Transferência do resgate de Aplicação RPPS		134.325,78	5.518.535,89
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		9.105.007,68	10.637.422,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.301.359,67	1.943.721,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	449.738,77	6.808,23
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.353.909,24	8.686.892,04
Desembolsos Extra-Orçamentários		236.535,03	205.630,12
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		6.117.374,21	8.481.261,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		408.635,95	-477.609,60

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		145.000,00	8.374,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		145.000,00	8.374,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-145.000,00	-8.374,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Emissão de: 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.546.973,66	2.032.957,26
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		263.635,95	-485.983,60
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.810.609,61	1.546.973,66

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais:		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intergovernamentais:		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas:		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		449.738,77	6.808,23
Intergovernamentais:		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Restituição,Rest.Desc)		0,00	0,00
Intergovernamentais		449.738,77	6.808,23
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**449.738,77**	**6.808,23**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.301.359,67	1.943.721,97
Outras Deduções de Receita(Restituição,Rest.Desc)		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**2.301.359,67**	**1.943.721,97**

Na apuração do fluxo de caixa do exercício, verificamos que em 01/01/2023 este instituto contava com o valor inicial de R$24.772.824,65 (vinte e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta cinco centavos). No fechamento do exercício o valor que constava nas contas do Instituto de Previdência era de R$31.019.342,33 (trinta e um milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

2.5 - Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	**1.621.032,38**	**1.955.798,27**	**2.895,865,03**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.455.452,22**	**1.798.844,24**	**2.151.633,63**
Aposentadorias	1.249.238,85	1.519.211,71	1.778.811,18
Pensões	107.328,59	172.703,79	215.261,71
Outros Benefícios.	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas.	85.924,92	92.132,92	138.540,90
Obrigações Patronais	12.673,53	14.795,82	19.019,84
Indenizações e Restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.118,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**158.893,09**	**145.761,08**	**599.231,40**
Diárias Civil	1.820,00	4.220,00	10.560,00
Material de Consumo	0,00	0,00	1.437,31
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	68.400,00	70.022,40	78.000,72
Outros Serviços de Pessoa Física	0,00	0,00	14.496,66
Outros Serviços Pessoa Jurídica	89.673,09	66.614,18	50.921,23
Outros Serviços Pessoa Jurídica – Taxa Administrativa	0,00	0,00	440.996,28
Indenizações e Restituições	0,00	4.904,50	2.819,20
DESPESAS DE CAPITAL	**5.687,07**	**7.074,00**	**145.000,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material permanente	5.687,07	7.074,00	145.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$1.621.032,38**	**R$1.955.798,27**	**2.895.865,03**

As despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões passaram de R$1.691.915,50 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) em 2022, para sendo R$1.994.072,89 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) em 2023, sendo R$1.778.811,18 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dezoito centavos) referente a pagamento de aposentadorias e R$ 215.261,71 (duzentos e quinze

mil, duzentos e sessenta um reais e setenta e um centavos) referente a pensões, representando assim um aumento de aproximadamente 17,8% em relação ao ano de 2022.

2.6. Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício

Restos a pagar do exercício	**R$**	**1.756,71**
Saldo do Exercício Anterior	**R$**	**0,00**
(+) Inscrição	R$	1.756,72
(-) Pagamento	R$	0,00
(-) Cancelamento	R$	00,0
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**R$**	**1.756,72**

A movimentação dos Restos a pagar acima representam as informações constantes no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante constante em 31/12/2023 passadas para o exercício de 2024.

3. DO BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens e obrigações e, essas informações se reflete conforme os quadros a seguir.

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL — ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		31.195.738,99	24.949.637,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.810.179,44	1.546.973,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.810.179,44	1.546.973,66
CONTA ÚNICA RPPS	F	474.054,37	1.379.882,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.336.125,07	167.091,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		176.229,96	176.813,11
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		176.229,96	176.813,11
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	176.229,96	176.813,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		29.209.329,59	23.225.850,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		29.209.329,59	23.225.850,99
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	29.209.329,59	23.225.850,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		56.993.451,61	45.586.583,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		56.712.451,16	45.561.752,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		56.712.451,16	45.561.752,44
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	804.874,68	804.874,68
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	54.262.949,07	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.644.627,41	44.756.877,76
IMOBILIZADO		281.000,45	24.830,73
BENS MOVEIS		180.738,07	35.738,07
BENS DE INFORMÁTICA	P	17.454,00	17.454,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.164,07	16.164,07
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.120,00	2.120,00
VEÍCULOS	P	145.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS		120.307,01	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	120.307,01	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-20.044,63	-10.907,34
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-20.044,63	-10.907,34
TOTAL		88.189.190,60	70.536.220,93

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.756,71	945,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		1.600,96	840,45
PESSOAL A PAGAR		540,74	641,22
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	266,22
PESSOAL A PAGAR	P	540,74	375,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.060,22	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.060,22	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	199,23
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	199,23
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		155,75	104,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		155,75	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	F	155,75	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO P		0,00	104,94
CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	F	0,00	104,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		100.777.376,98	85.511.837,91
PROVISÕES A LONGO PRAZO		100.777.376,98	85.511.837,91
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		100.777.376,98	85.511.837,91
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	24.248.439,42	18.995.495,01
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	76.528.937,56	66.516.342,90
TOTAL PASSIVO		100.779.133,69	85.512.783,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		-12.589.943,09	-14.976.562,37
RESULTADOS ACUMULADOS		-12.589.943,09	-14.976.562,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-12.589.943,09	-14.976.562,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.386.619,28	7.730.971,05
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-14.976.562,37	-22.707.533,42
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO		-12.589.943,09	-14.976.562,37
TOTAL		88.189.190,60	70.536.220,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		31.019.509,03	24.772.824,65	PASSIVO FINANCEIRO (1.215,97)+RP não Proc.(660,00)		1.875,97	803,80
ATIVO PERMANENTE		57.169.681,57	45.763.396,28	PASSIVO PERMANENTE		100.777.917,72	85.512.212,91
				SALDO PATRIMONIAL		-12.590.603,09	-14.976.795,78

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		65.382,78	128.607,31
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		65.382,78	128.607,31
				TOTAL		65.382,78	128.607,31

Acima temos o quadro que evidencia a situação do patrimônio financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, que apresenta no período um saldo positivo.

Ao fazer uma análise do ativo e do passivo permanente do GJTPREVI, verificamos que a situação se apresenta de forma deficitária, conforme destaca no item 6.0 deste Relatório, onde falamos sobre as Avaliações Atuariais.

3.1. Da Dívida Fundada

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, não possui dívida fundada.

3.2. Da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo o exercício	**R$**	**1.756,72**
Saldo do Exercício Anterior	**R$**	**0,00**
(+) Formação da Dívida	R$	**1.756,72**
(-) Pagamento	R$	0,00
(-) Cancelamento	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**R$**	**1.756,72**

Os valores inscritos em restos a pagar referem-se às despesas administrativas deste Instituto de Previdência Social, estando com disponibilidade.

4. TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS:

Item	Nº Termo CADPREV	Período	Rubrica Lei	Valor Termo	Valor Aprox. mensal	Nº Parc. Pagas	Parcelas Atrasadas
02	01421/18	07/2017 a 02/2018	Patronal Lei 937/18	R$ 1.340.727,74	R$ 6.703,64	**61/200**	**00**
03	00900/2019	12/2016 a 12/2016	Patronal Lei 937/18	R$ 246.943,19	R$2.057,86	**49/120**	**00**

Temos dois termos de Parcelamentos relacionados, um é parcelamentos e o outro reparcelamento (Leis 847/2016 e 937/2018), conforme demonstra o quadro acima, o valor dos repasses constante dos Termos é de R$1.778.267,25 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Os valores dos repasses referentes a quitação das parcelas foram de R$ 241.995,27 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

5. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2023, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS:

Conforme apurado ao longo do exercício de 2023, ficou constatado a não existência de débitos previdenciários, estando o Município de Governador Jorge Teixeira em dia com os repasses e pagamento dos parcelamentos.

6. AVALIAÇÕES ATUARIAIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI**,** considerando a necessidade de transparência, segurança, confiabilidade, solvência e liquidez dos RPPS e em atendimento as exigências contidas nas emendas Constitucionais n° 20/98, 41/05, bem como a Lei Complementar n°101/00 e Portaria MPAS n°403/2008, Lei 9.717/98 e legislação municipal vigente, realiza de forma anual a Avaliação Atuarial com o objetivo de dimensionar os custos quanto ao horizonte de longo prazo, em sintonia com a sustentabilidade do Regime.

A fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, são realizados estudos técnicos, por atuários, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do regime, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos, atingindo uma equivalência entre o valor da contribuição do segurado e o benefício que ele receberá. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores que leva um plano previdenciário ao desequilíbrio e consequente incapacidade de cumprir suas obrigações com os seus segurados.

Cumprindo o disposto na Portaria MPS nº 403/2008 e alterações posteriores, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive a obrigatoriedade de apresentação anual da reavaliação ao MPS, realizamos estes estudos a fim de amenizar o Déficit Atuarial, adequando às alíquotas contributivas do custo normal e suplementar, conforme demonstrado a seguir:

6.1. Demonstrativos Das Três Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 1 – Resultado Atuarial

Tabela 34 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**47.789.345,40**	**64.408.702,84**	**71.502.282,09**
Valor atual dos Benefícios Futuros	70.298.783,56	81.662.731,45	89.873.300,74
Valor Atual das Contribuições Futuras	22.509.438,16	17.254.028,61	18.371.018,65
ENTE	0,00	8.353.645,39	9.185.509,33
SERVIDOR	0,00	8.900.383,22	9.185.509,33
Provisão para benefícios concedidos	**18.155.179,97**	**20.425.263,45**	**25.796.212,15**
Valor atual dos Benefícios Futuros	18.155.179,97	20.425.263,45	25.796.212,15
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
ATIVOS DO PLANO	**28.336.301,73**	**33.766.694,02**	**39.791.746,62**
Fundos de Investimento	22.390.570,02	24.773.269,05	31.019.342,32
Acordos Previdenciários	0,00	1.847.265,33	1.832.233,53
Compensação	5.945.731,71	7.146.159,64	6.940.170,77
RESULTADO	**-37.608.223,64**	**-51.067.272,27**	**-57.506.747,62**
Plano de Amortização em Lei	**-**	**-**	**54.262.949,07**

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	32,32%	31,60%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	8,52%	7,80%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	23,80%	23,80%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**	
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$31.019.342,32	
Acordos Previdenciários	1.832.233,53	
PROVISÕES	**Valores com alíquotas vigentes**	**Valores com alíquotas de equilíbrio**
PMBC	**25.796.212,15**	**25.796.212,15**
VABF - Concedidos	25.796.212,15	25.796.212,15
VACF - Concedidos	0,00	0,00
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	00,00	0,00
PMBaC	**71.502.282,09**	**71.502.282,09**
VABF - a Conceder	89.873.300,74	89.873.300,74
VACF - a Conceder	18.371.018,65	18.371.018,65
(-) VACF - a Conceder (Ente)	9.185.509,33	9.185.509,33
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	9.185.509,33	9.185.509,33
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**6.940.170,77**	**6.940.170,77**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	1.547.772,73	1.547.772,73
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.392.398,04	5.392.398,04
RESULTADO ATUARIAL	**-57.506.747,62**	**-57.506.747,62**
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	54.262.949,07	54.262.949,07
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-3.243.798,55	-3.243.798,55

6.2. Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas são formadas a partir da contribuição dos servidores mais a contribuição da Patrocinadora (ente/empregador), acrescidas das rentabilidades mensais. Ela será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários descritos na lei do RPPS, sendo de cunho obrigatório aposentadorias e pensões.

O cálculo da reserva matemática é feito atuarialmente, ou seja, através de um método matemático que utiliza conceitos financeiros, econômicos e de probabilidade para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos servidores.

As reservas matemáticas são divididas em:

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	46.426.698,85	11.800.735,46	34.625.963,39
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	41.651.513,30	6.203.504,48	35.448.008,82
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.995.960,85	812.842,54	1.183.118,31
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	12.099.357,16	3.042.112,78	9.057.244,38
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	1.493.822,54	160.700,07	1.333.122,47
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	301.266,05	27.387,82	273.878,23
SUBTOTAL	103.968.618,76	22.047.283,16	81.921.335,59
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	11.014.057,09	0,00	11.014.057,09
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	7.959.389,44	0,00	7.959.389,44
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.650.040,59	0,00	4.650.040,59
PENSÕES POR MORTE	2.172.725,03	0,00	2.172.725,03
SUBTOTAL	**25.796.212,15**	**0,00**	**25.796.212,15**
TOTAL	**129.764.830,91**	**22.047.283,16**	**107.717.547,75**

Por ser calculado atuarialmente, o valor da reserva matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na composição familiar do servidor, na idade, na remuneração, aumento na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas dentre outras, conforme podemos observar na tabela a seguir:

Tabela 35 - Variações das Contas

	2022-2021	2023-2022
Provisão para benefícios a conceder	**34,78%**	**11,01%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*16,17%*	*10,05%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*-23,35%*	*6,47%*
ENTE	*-*	*9,96%*
SERVIDOR	*-*	*3,20%*
Provisão para benefícios concedidos	**12,50%**	**26,30%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*12,50%*	*26,30%*
Valor atual das contribuições Futuras	*-*	*-*
ENTE	*-*	*-*
SERVIDOR	*-*	*-*
ATIVOS DO PLANO	**19,16%**	**17,84%**
Fundos de Investimento	*10,64%*	*25,21%*
Acordos Previdenciários	*-*	*-0,81%*
Compensação	*20,19%*	*-2,88%*
RESULTADO	**35,79%**	**12,61%**
	-	-
PROVISÕES	-	**-59,34%**
VASF	-	-

6.3. Demonstrativos das Alíquotas

Ano	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Servidor	Lei de Aprovação
2022	14,00	10,45	14,00	021/2021
2023	17,46 – 18,32	13,59	14,00	025 /2022 e 026/2023
2024	18,32	20,58	14,00	026/2023

6.4. Eventuais Insuficiências Financeiras

O resultado atuarial é apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios. Como podemos observar a seguir: o RPPS tem apresentando resultado deficitário ao longo dos anos.

Descrição	2024	2023	2022
Resultado Atuarial	**-57.506.747,62**	**-51.067.272,27**	**-37.608.223,65**

Estas insuficiências financeiras estão sendo sanadas através de pagamentos adicionais (Custo Suplementar) que são aprovados em Lei Municipal, após a realização do estudo atuarial com um plano de custeio baseado em legislação vigente, com revisões anuais.

7. DEMONSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFICIOS:

Quantitativo da massa segurada x benefícios concedidos no decorrer dos exercícios.

Tipo de Beneficio	2021	2022	2023	Nº de Benefícios em 31-12-2023	
Aposentadoria Por Idade	01	03	02		
Aposentadoria Por Idade E Tempo de Contribuição	01	00	05	IDADE E TEMPO	44
Aposentadoria Por Invalidez	04	00	00	INCAPACIDADE	13
Pensão Por Morte	02	01	03	PENSIONISTAS	10
Total de Benefícios Concedidos no Ano	08	04	10	TOTAL	67
% De Aumento De Benefícios Concedidos Em Relação Ao Ano Anterior	14,20%	-50%	150%		
Nº Servidores Cobertos	339	319	313	--	
Nº De Benefícios No Termino Do Exercício	**58**	**62**	**67**	--	
% De Benefícios em Relação a Massa Segurada.	12,00%	16,50%	20,31%		

7.1 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

O ano de 2021 o Instituto fechou com 55 (cinquenta e cinco) e em 2022 o número foi para 60 (sessenta) beneficiários. No exercício de 2023, foram concedidos 03 (três) benefícios de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Professor 02 e Especial de Insalubridade 01) e 01 (uma) Aposentadoria por idade. No exercício de 2023 tivemos também 01 (uma) pensão por morte, decorrente do falecimento de segurada aposentada.

TIPOLOGIA	2021	2022	2023
Aposentadorias	50	52	57
Pensões	08	10	10
Cancelamentos	01 (Aposentadoria)	---	01 (Aposentadoria)
Total de Benefícios 31/12/2023	58	62	67

O número de servidores em atividade em relação a massa segurada mostrada nas últimas Avaliações Atuarias, vem causando muita preocupação. Em 2023, foram concedidos 10 benefícios, bem como aconteceu o desligamento de servidores por pedido de demissão do quadro, outros servidores encontram-se desligados por afastamento.

Fica evidente que se o Ente não buscar meios para minimizar a carência, adotando medidas que visem o equilíbrio atuarial com: Reformas, novos concursos e outros meios de equacionamentos, o RPPS não conseguirá se manter e, em um futuro próximo acontecerá um colapso financeiro, considerando a grande quantidade de servidores que estão próximo ao benefício de aposentadoria, principalmente para os exercícios de 2024 e 2025.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e também emanadas em nossa Legislação Municipal, Lei Complementar nº 025/2022, Art. 49, § 2º relata que o limite de gastos administrativos do GJTPREVI será de até 4,32% (quatro inteiros vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor total das remunerações base dos servidores em atividade, relativo ao exercício financeiro anterior, atendendo também o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

8.1. Demonstrativo dos 03(três) Últimos Exercícios

Despesas Administrativas	Valor Estimado (2%)	Aporte Finan. (Orçamento)	Aporte Financ. Repassado	Total (2% + Aporte	Valor Realizado	Percentual gasto
2021	190.544,80	60.000,00	60.000,00	250.544,80	R$262.143,00	104,70%
2022	R$ 390.396,60	60.000,00	55.000,00	450.396,60	R$ 445.396,60	57,60%

No final do exercício de 2021, foi aprovada a Lei Municipal Complementar nº 023/2021, elevando a Taxa de Administração para 4.32%, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022, previsto no § 5º do artigo 15 da Portaria MPS nº 402, alterada pela Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, que ainda no exercício de 2022, pela Portaria nº 1.467/2022, alterou os dispositivos anteriores.

Despesas Administrativas	Valor Estimado (4.32%)	Total (4.32%)	Valor Realizado	Percentual gasto
2023	440.996,29	440.996,29	440.996,29	104,19%

Buscamos manter os gastos dentro dos limites, conforme estabelece o Ministério da Previdência e normatizado pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

O orçamento fixado para manutenção das atividades administrativas do Instituto de Previdência no exercício 2023 foi de R$ 440.996,29 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), após levantamento das bases de informações considerando as remunerações, dos servidores ativos do exercício anterior.

No decorrer do exercício, com base nas reservas de exercícios anteriores, houve um superávit financeiro no valor de R$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

As despesas para manutenção das atividades Administrativas do GJTPREVI, empenhadas foram de R$ 459.111,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), ficando em restos a pagar do exercício e exercícios anteriores o valor e R$155,75 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Os recursos financeiros disponibilizados para as despesas administrativas são utilizados para pagamento de salários, encargos dos servidores do RPPS, fornecedores e prestadores de serviços.

Os processos de aposentadorias e pensões em média são concedidos em até 30(trinta) dias após dar entrada e estarem instruídos. Não foram registrados nos últimos anos atrasos nas entregas dos relatórios da Controladoria. As prestações de contas estão sendo feitas de forma tempestiva com a cooperação dos colaboradores, atendemos as demandas que necessitam de entendimento minimizando a espera do interessado com maior presteza na emissão de pareceres, análise processual, entres outros processos referentes às competências deste RPPS.

Vale frisar que de conformidade com a nossa Legislação, o Instituto está autorizado a constituir reservas com os saldos de exercícios anteriores, artigo 49 § 3º da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GJTPREVI:

Os processos administrativos do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, referente às contratações de serviços ou aquisição de produtos, estes são encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura que possui servidores capacitados para conduzir os certames da melhor forma e em conformidade com a Legislação. Esta demanda se faz necessária por não termos em nosso quadro funcional servidores para desempenho de tais funções.

De conformidade com a Lei nº 8.666 as aquisições realizadas no exercício de 2021 se deu por meio de Dispensa Eletrônica.

TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS

DESCRITIVO/MODALIDADE	2021	2022	2023
Dispensa	02	00	00
Inexigibilidade	01	02	00
Pregão	00	02	02
TOTAL	03	04	02

Lista de Processos Licitatórios 2020 vigentes por Termo Aditivo			
N° Processo	**N° Licitação**	**Modalidade**	**Descrição do Abjeto**
594-1/19	008/2020	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa especializada em Assessoria Financeira e de Investimentos.
780-1/19	013/2020	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação (Site Oficial).

Lista de Processos Licitatórios 2022			
N° Processo	**N° Licitação**	**Modalidade**	**Descrição do Abjeto**
1-266/2022	023/2022	Pregão Eletrônico	contratar empresa qualificada para prestação de serviços técnicos específicos para RPPS, assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benéficos e compensação previdenciária, estudos, planejamento e consultoria atuarial e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento para RPPS 100% web
1-118/2022	003/2022	Inexigibilidade	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação (conta Telefônicas 2022).
1-692/2021	019/2022	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para a realização de Perícias Médicas (avaliação e reavaliação).
1-640/2022	008/2022	Inexigibilidade	Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Lista de Processos Licitatórios 2023			
N° Processo	**N° Licitação**	**Modalidade**	**Descrição do Abjeto**
1-936/2023	131/PMJ/2022	Carona SRP	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 093/PMJ/2022 – Aquisição de Veículos PICK UP.
1-1065/2023	021/PMGJT/2023	Carona SRP	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/PMGJT/2023 - Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de (cartões de abastecimento, utilizando sistema online).

Em 2023, foram realizados Aditivos no Processo 780-1/2019 que trata da Prestação de serviços com manutenção do Portal Público do GJTPREVI, publicados na AROM em 27/05/2023, Processo 594-1/2019, publicado no Diário dos Municípios em 18/04/2023, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Consultoria de Investimentos e Aditivo ao Processo nº 1-266/2022, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Previdenciária e locação da Software.

A opção por realizar os aditamentos dá-se pela boa qualidade dos serviços prestados e ao preço praticado. Ressaltamos que os serviços são prestados por profissionais extremamente capacitados e que atendem as necessidades do Instituto

10. PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Ano	Requeridos	Aprovados	Situação
2020	**Não consta Registro**		
2021	**Não consta Registro**		
2022	**Não consta Registro**		

O Instituto está em vias de cadastramentos junto ao sistema Previdenciário Federal, para formulação e assinaturas do ACP – Acordo de Cooperação Previdenciária. Para o ressarcimento de valores devidos ao GJTPREVI pelo RGPS, solicitamos a abertura da Conta específica – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA na Agência 8293-7 e conta 5640-5 do Banco do Brasil. Já fizemos o termo e Adesão, faltando apenas finalizar os procedimentos para assinatura do Contrato. No final do ano de 2022, em outubro, foi assinado o Contrato nº 013501/2022 para operacionalização do sistema Comprev por meio da Empresa de Processamento de Dados DATAPREV, conforme Processo Administrativo 1-640/2022.

11. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA

O CRP deste município ainda é judicial. Estamos incessantemente trabalhando para que esse certificado seja emitido de forma administrativa.

12. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS:

Os Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, encontram-se aplicados em duas Instituições Financeiras sendo Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com aplicações em renda fixa.

Instituição Financeira	2021	2022	2023
Caixa Econômica	**R$5.320.929,43**	**R$8.059.172,97**	**R$9.142.631,15**
Banco do Brasil	**R$14.193.965,54**	**R$10.669.491,58**	**R$15.130.130,82**
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	**R$425.238,78**	**R$404.147,66**	**R$342.746,02**
Itaú/Unibanco	**R$0,00**	**R$5.593518,81**	**R$6.403.379,12**
Total	**R$19.940.133,75**	**R$24.726.331,02**	**R$31.018.887,11**
% de aumento do capital em relação ao ano anterior	**9,93%**	**24,0%**	**25,44%**

Os investimentos na carteira das aplicações financeiras no exercício de 2021, foram realizados com avaliação de segurança e liquidez, visando manter o equilíbrio financeiro da Previdência e dentro dos critérios da Resolução do Conselho Monetário nº 4.963/2021. O Gestor do RPPS junto com o Comitê de Investimentos, orientados pela Consultoria de Investimentos, seguiu firme e atento ao comportamento do mercado durante o exercício de 2023 e, graças aos esforços de todos não só conseguiu atingir a Meta Atuarial prevista na PAI-2023, como a superou em quase 40%.

O Exercício de 2023 foi encerrado com o total das aplicações financeiras de R$31.018.887,11 (trinta e um Milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme demonstram as carteiras.

Fundos de Investimento em Renda Fixa

- **90,93%** dos recursos do GJTPREVI estão investidos em Renda Fixa, sendo 41,83% em Fundos de Investimentos 100% em Títulos Públicos Federais; ***(permitido ao RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea "b",*** *45,40% em Fundos* Referenciado ***conforme o art. 7, inciso III, alínea "a",*** *40,90% em Fundos* de Direitos Creditórios - Sênior ***conforme o art. 7, inciso V, alínea "a" e*** *0,42% em Fundos* de Crédito Privado RF ***conforme o art. 7, inciso V, alínea "b" 3,88%, de acordo com Resolução CMN nº 4.963/2021*** representando um total aplicado de **R$27.557.703,78,** conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TP FI RENDA FIXA LP	**1.692.408,42**	**Art. 7º, I, b**	5,46%	100%
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP FI RENDA FIXA	**4.088.231,67**	**Art. 7º, I, b**	13,18%	100%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	**2.247.992,66**	**Art. 7º, III, a**	7,83%	60,0%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	**928.527,60**	**Art. 7º, III, a**	2,99%	60,0%
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	**5.470,80**	**Art. 7º, IV, a**	0,02%	20,0%
BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+ TP FI RF	**843.868,13**	**Art. 7º, I, b**	2,72%	100%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**5.139.976,17**	**Art. 7º, III, a**	16,57%	60,0%
BB PREVIDENCIARIO IMA GERAL EX-C TP FI RF	**1.123.044,14**	**Art. 7º, I, b**	3,62%	100%
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA	**3.867.877,85**	**Art. 7º, I, b**	12,47%	100%
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M TP FI RENDA FIXA	**1.306.304,99**	**Art. 7º, I, b**	4,21%	100%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**1.335.847,07**	**Art. 7º, III, a**	4,31%	60,0%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1+ FI	**1.044,972,82**	**Art. 7º, I, b**	3,37%	100%
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	**1.204.739,42**	**Art. 7º, V, b**	3,88%	5,0%
ITAU INST. GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	**2.385.696,02**	**Art. 7º, III, a**	7,69%	60,0%
LME REC MULTISETORIAL IPCA	**130.892,73**	**Art. 7º, V, a**	0,42%	5,0%
TOWER II RF IMA-B 5	**115.443,98**	**Art. 7º, V, a**	0,37%	5,0%
TOWER RF FI IMA-B 5	**96.409,31**	**Art. 7º, I, b**	0,31%	100,0%

Fundos de Investimento Estruturados

- **6.66% em Fundos em fundos Estruturados (FI Multimercados); (permitido ao RPPS aplicar até 10% do patrimônio líquido, conforme o art. 10, inciso I, da Resolução CMN *nº 4.963/2021,*** representando um total aplicado de R$ 2.065.181,31**,** conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO	**2.065.181,31**	**Art. 10º, I**	**6.66%**	**10%**

Fundos de Investimento em Renda Variável

- **2,41% em Fundos em fundos de Renda variável; (permitido ao RPPS aplicar até 30% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso I, da Resolução CMN *nº 4.963/2021,*** representando um total aplicado de **R$ 747.762,37,** conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	**747.762,37**	**Art. 8º, I**	**2,41%**	**30%**

Variação dos Investimentos

Com relação ao exercício anterior, houve um crescimento superior a **25%**, equivalente a **R$ 6.292.556,09**, sendo **R$ 3.422.033,15** referente à rentabilidade alcançada no exercício e **R$ 2.870.522,94** referente ao saldo das contribuições previdenciárias e parcelamentos recebidos, podendo ser visualizado no demonstrativo dos investimentos, peça integrante do Balanço.

12.1 - INVESTIMENTO EM IMOBILIZADO:

A carteira de imobilizado tem registrado o valor total de R$ 27.012,17 (vinte e sete mil, doze reais e dezessete centavos) como demonstramos no quadro a seguir:

Imobilizado	Valor R$ (2.023)	Aquisição (2.023)	Baixa (2.023) (Depreciação)	Valor R$ (2.032)	% aumento no exercício
Bens Móveis:(1+2+3+4+5)	281.000,45		20.044,63	281.000,45	1027%
1 - Bens de Informática	17.454,00				
2 - Móveis e Utensílios	16.164,07				
3 - Maquinas, Aparelhos e equipamentos.	2.120,00				
4 - Bens Móveis	145.000,00	145.000,00			
5 – Bens Imóveis	120.307,01	120.307,01			
Total Geral	301.045,08	260.307,01	20.044,63	281.000,45	100%

13. RELAÇÃO DAS CONTAS:

13.1. Contas Investimentos

Instituição Financeira	Agencia/Conta	Conta	Saldo 31/12/23
Caixa Econômica	2976-9	142-4 – 143-2	**R$9.142.631,15**
Banco do Brasil	8293-7	5091-1 – 6393-2	**R$15.130.130,82**
Itaú/Unibanco	7946	32000-4	**R$6.403.379,12**
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	8293-7	5091-1	**R$342.746,02**
TOTAL			**R$31.018.887,11**

13.2. Contas Correntes

Instituição Financeira	Agencia/Conta	Descrição	Saldo 31/12/2023
Banco Bradesco	**0806 – 8075-6**	**Pagamento de Benefícios**	**R$349,59**
Total disponível em Conta Corrente			**R$ 349,59**

14 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2023:

No decorrer de 2023, o instituto de previdência concedeu 10 (cinco) benefícios, sendo: 07 (sete) aposentadorias por idade e tempo e 03 (três) benefícios de pensão por morte.

NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE BENEFÍCIO
JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
ADROALDO GUIMARÃES VASCONCELOS	PENSÃO POR MORTE
ANÉSIO GONÇALVES PEREIRA	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
APARECIDA ROSANGELA DE MORAIS	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
NÔGA LUIZ DE SÁ	APOSENTADORIA POR IDADE
LEANDRA LACERDA CAVALCANTE	PENSÃO POR MORTE
ARTHUR LACERDA CAVALCANTE	PENSÃO POR MORTE
ANÍSIO DE OLIVEIRA BORGES	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
WANDERLÂNIA SANTANA MARTINS	APOSENTADORIA POR IDADEE TEMPO/ESP. PROFESSOR
GEDAIAS ALVES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA POR IDADE

15. METAS ALCANÇADAS:

O Instituto de Previdencia Social dos servidores Públicos Municipais de Goivernador Jorge Teixeira - GJTPREVI tem, no decorrer dos anos buscados inserir todo servidor ativo, aposentado e pensionista dentro do contexto previdenciário. Para que isso ocorra, realizamos ações que envolvam a coletividade e divulgamos as atividades de modo que o servidor possa ter acesso.

Decrição	**2021**	**2022**	**2023**
Reuniões com segurados na assembléias sindicais para levar informações sobre a gestão previdenciaria.	**x**	**x**	**x**
Reuniõe Mensais com Conselhos	**x**	**x**	**x**
Reunião Mensal com Comitê de Investimento	**x**	**x**	**x**
Concessão de Beneficios de Aposentadorias e Pensões com tempo médio de 30(trinta) dias.	**x**	**x**	**x**
Credenciamento de instituições financeiras	**x**	**x**	**x**
Elabooração e aprovação do PAI (politíca anual de investiemntos)	**x**	**x**	**x**
Recebimentos de Débitos Previdenciários do ENTE	**x**	**x**	**x**
Atigimento de Meta Atauarial	**-**	**-**	**x**
Cumprimento de mínimo 50% das ações Pro-Gestão	**X**	**x**	**x**
Portal da Transparência	**x**	**x**	**x**

A nossa legislação fixa normas para que o Presidente e Diretores possuam melhores condições para desempenho das funções. Estava normatizado na Lei Municipal Complementar nº 025/2022, que em dezembro de 2023 foi alterado pela LMC nº 027/2023, no Artigo 1º, estando de conformidade com a legislação federal.

A Legislação Municipal assegura e garante ao GJTPREVI firmar acordo com o Banco do Brasil possibilitando que o Instituto realize/solicite o resgate da conta do FPM- municipal tendo assim garantia de pagamento/recebimento de forma tempestiva.

Maior transparência nos atos do GJTPREVI com alimentação dos portais a fim de levar aos segurados e população em geral as informações dos atos deste RPPS;

Não há Inadimplências Financeiras por parte do ENTE, e isso se dá em razão das ações conjuntas do Instituto e o apoio que recebe dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que vêm atuando de forma fervorosa e vigilante, com acompanhamento da gestão e controle dos repasses.

16. DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE:

Conforme apontamentos levantados pelo do TCE, em 2023 não foi diferente sobre a nossa busca por melhorias, no sentido de atender cada uma delas de forma diária dentro de nossas limitações estruturais, de pessoas e financeira, continuamos trabalhando sempre para alcançar todos os objetivos.

16.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE:

Os princípios norteadores da administração pública nos direcionam para a necessidade de dar transparência aos atos de gestão. Assim, norteados pelos princípios fundamentais da administração pública e da publicidade, buscamos no decorrer de 2022 o aprimoramento dando publicidade de forma mais ampla aos atos deste RPPS, de forma a atender o Contido na Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XXXIII, quando estabelece que "todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Assim, este instituto de previdência através de seus gestores e colaborardes, dentro das possibilidades faz a publicação de seus atos dentro dos ditames legais em murais, portal da transparência e diário oficial dos Municípios.

A publicidade é um instrumento necessário, importante e obrigatório para proporcionar ao cidadão o acesso a informação, direcionando os gestores a realizarem a adequada e transparente gestão da coisa pública exigida pela sociedade.

Nesse sentido a Lei 12.527/11 conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) traz em seu bojo os procedimentos a serem adotados pela administração pública com a finalidade de garantir o acesso à informação prevista no inciso XXIII do art. 5° da Constituição.

O Município de Governador Jorge Teixeira regulamentou no Decreto Municipal nº 6.827 de 07 de julho de 2017 as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos vem adotando melhores práticas e tecnologias pra fornecer ao cidadão facilidade e agilidade na obtenção da informação.

Os atos e informações institucionais são publicados periodicamente nos diversos meios de comunicação buscando atingir o maior número de pessoas perfazendo assim valer o princípio constitucional da publicidade, abrangendo, portanto, mural de publicações do GJTPREVI, da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal; Diário Oficial dos Municípios de Rondônia disponível em diariomunicipal.com.br/arom (figura 1), sítio institucional (figura 2) disponível em (www.gjtprevi.ro.gov.br), portal da transparência (figuras 3 e 4) disponível em gjtprevi.ro.gov.br/transparência e selecionando a entidade no topo da página e e-SIC, ilustrado na figura 5.

Figura 1 - Site diariomunicipal.com.br/arom

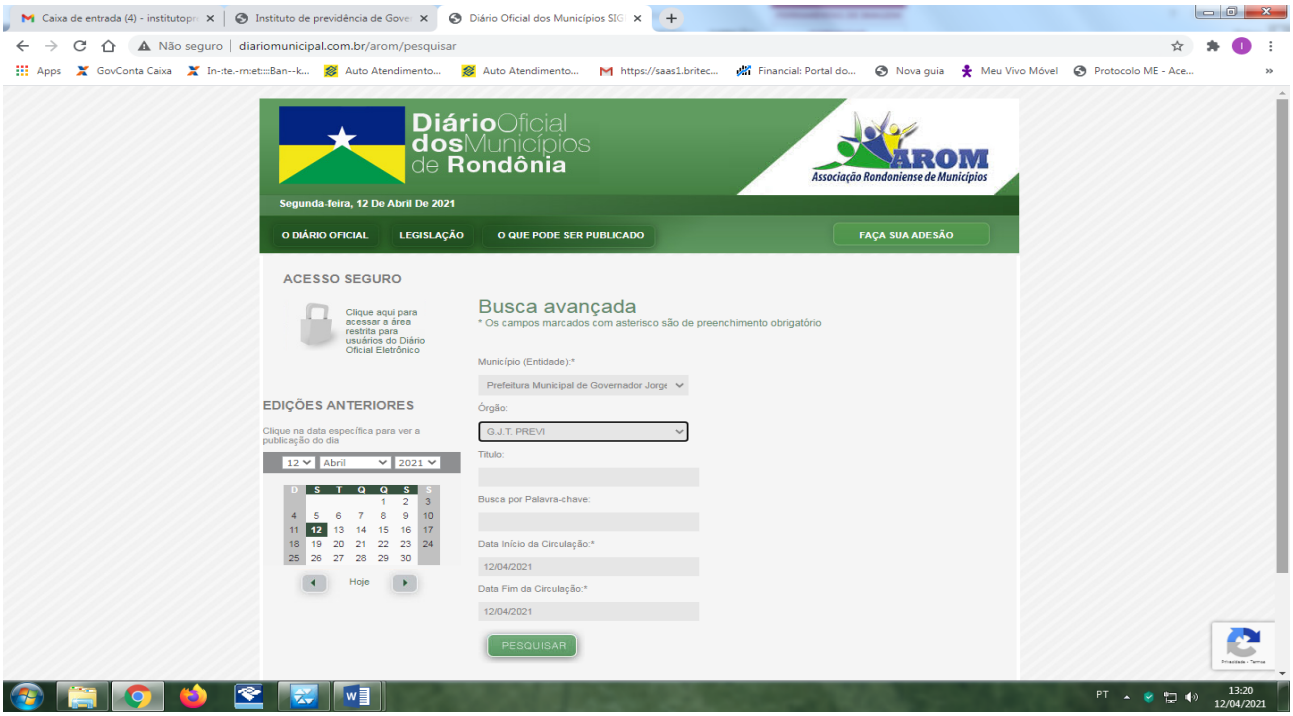

Figura 2 - Site do GJTPREVI

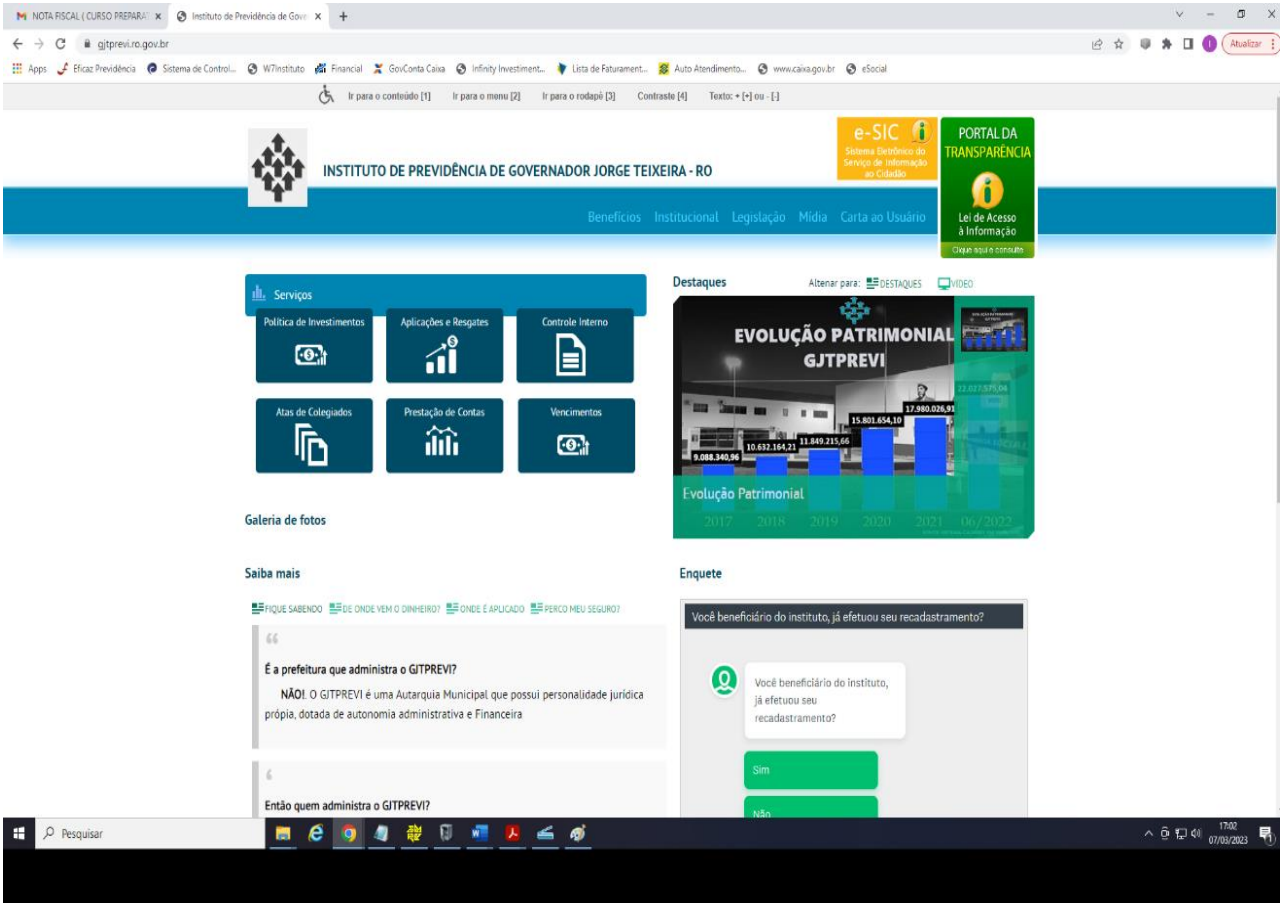

Figura 3 - Portal Transparência

Figura 4 - Portal Transparência

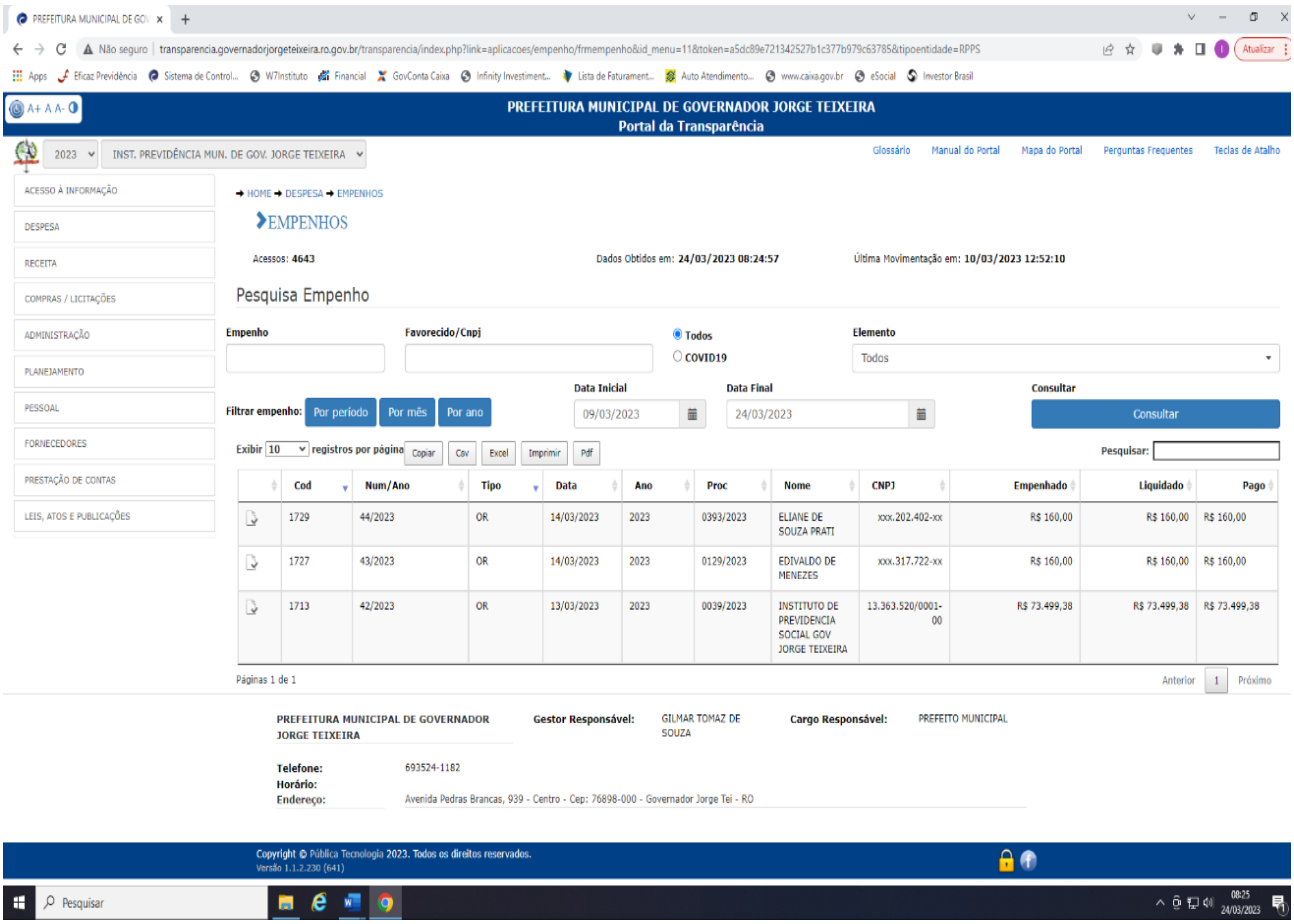

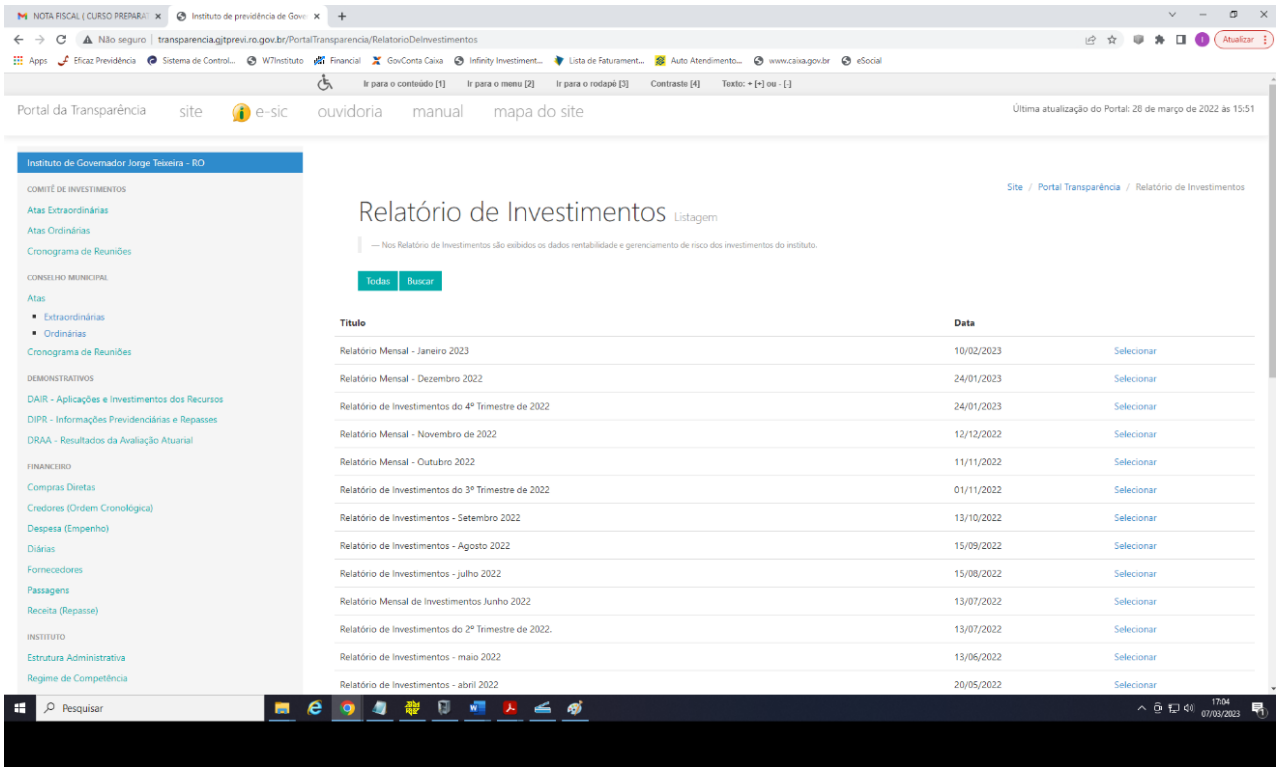

Figura 5 – e-SIC

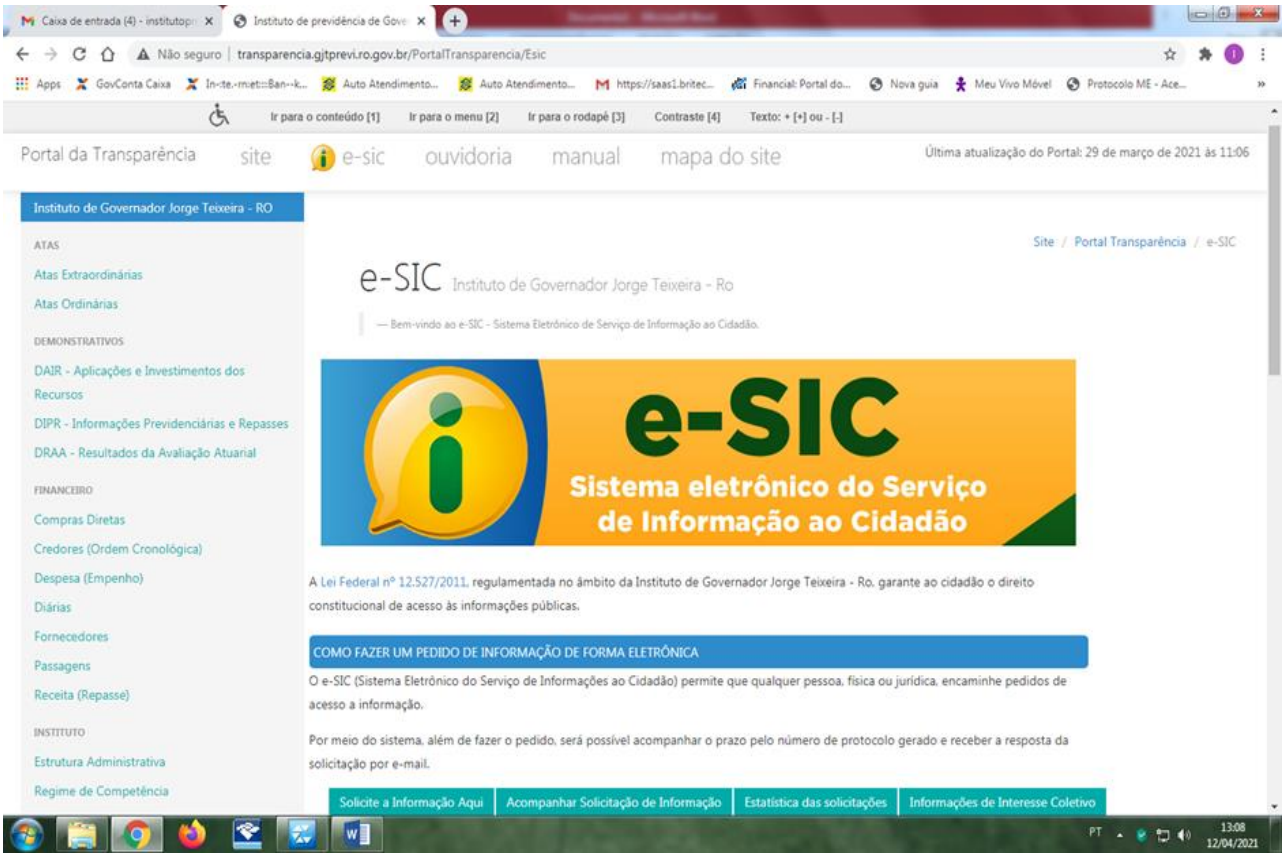

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia órgão técnico e independente fiscalizador externo da administração pública publicou Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018, dispondo sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Em 2023, com o atendimento ao SIAFIC, o portal Transparência passou a ser vinculado ao Sistema PÚBLICA, que fornece as plataformas de Compras, Contas, Folhas de Pagamento e o sistema de controle de processos eProc. O Portal Público do GJTPREVI continua através do site www.gjtprevi.ro.gov.br, e traz todas informações sobre o andamento do Instituto, buscamos sempre melhorar as nossas informações, visando sempre a Transparência das nossas ações em relação aos anos anteriores, cremos que melhoramos o acesso às informações, cumprindo assim com as obrigatoriedades dispostas na Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018.

Figura 06 - DigProc

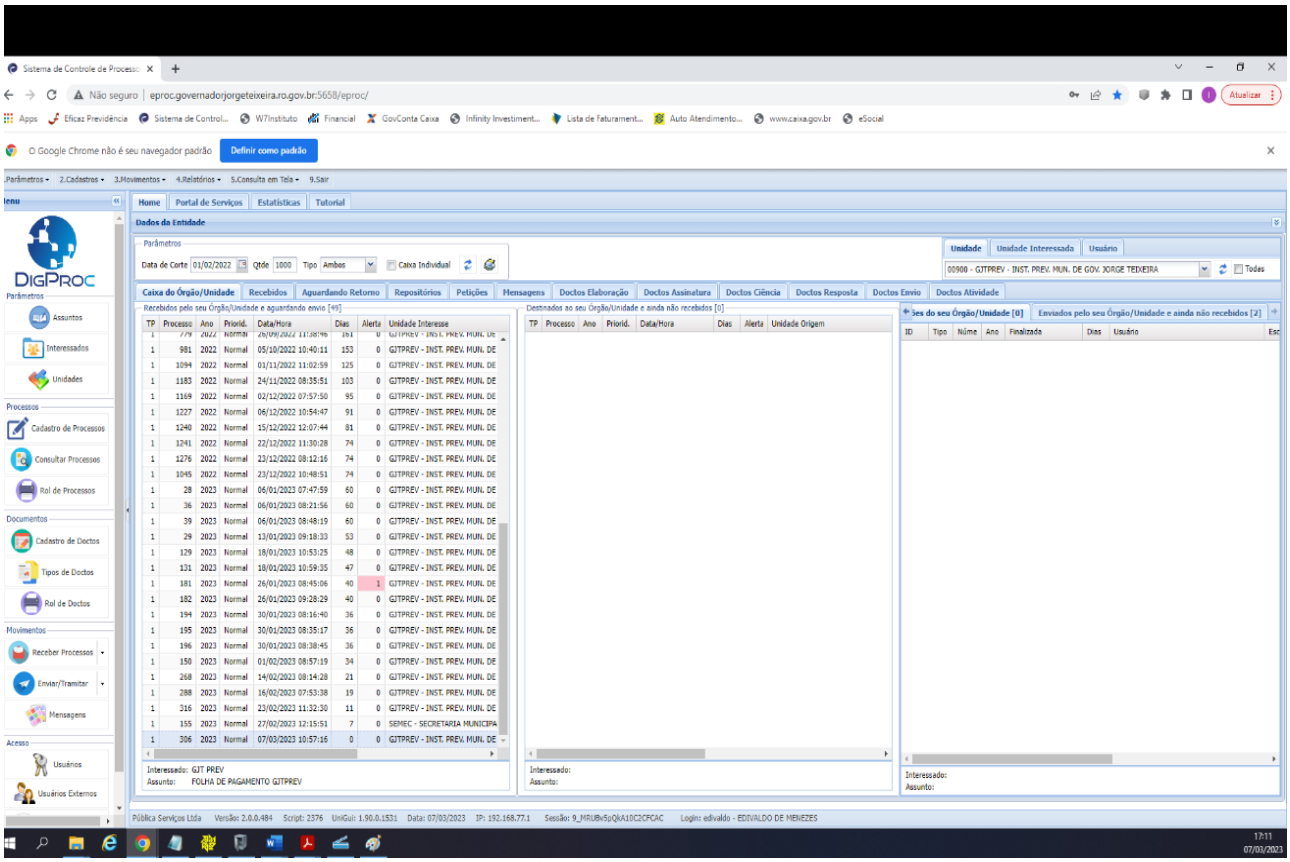

17. SITEMA INTEGRADO DE PESSOAL

Participando de todas as mudanças e integralizações dos diversos sistemas, como já era utilizado nos exercícios anteriores, em 2022 o Instituto migrou para um novo sistema integrado de pessoal, que possibilita canais ligados diretamente com o eSOCIAL, CNIS, NIT entre outros, propiciando cadastramentos atualizados dos servidores Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas), trazendo agilidade em todas as ações e informações prestadas, principalmente nas matérias necessárias utilizadas na execução das Avaliações Atuariais.

Figura 07 – Sistema Integrado

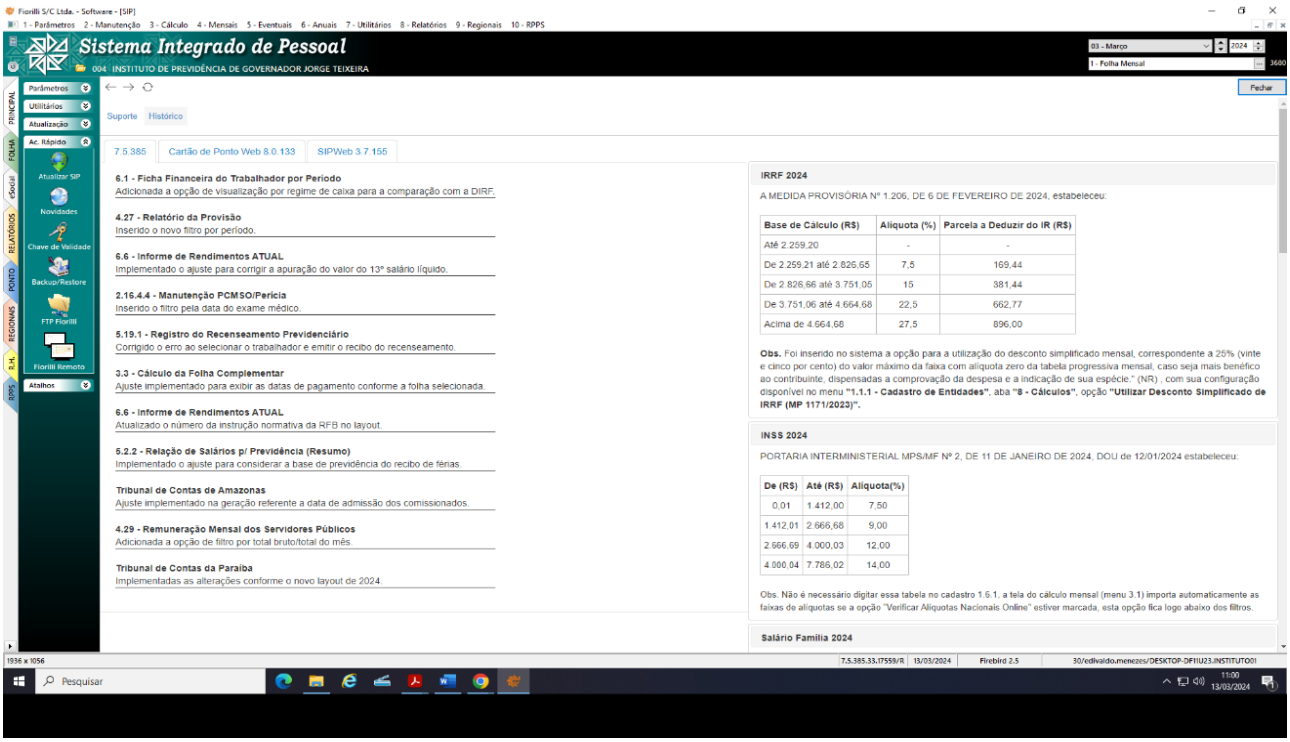

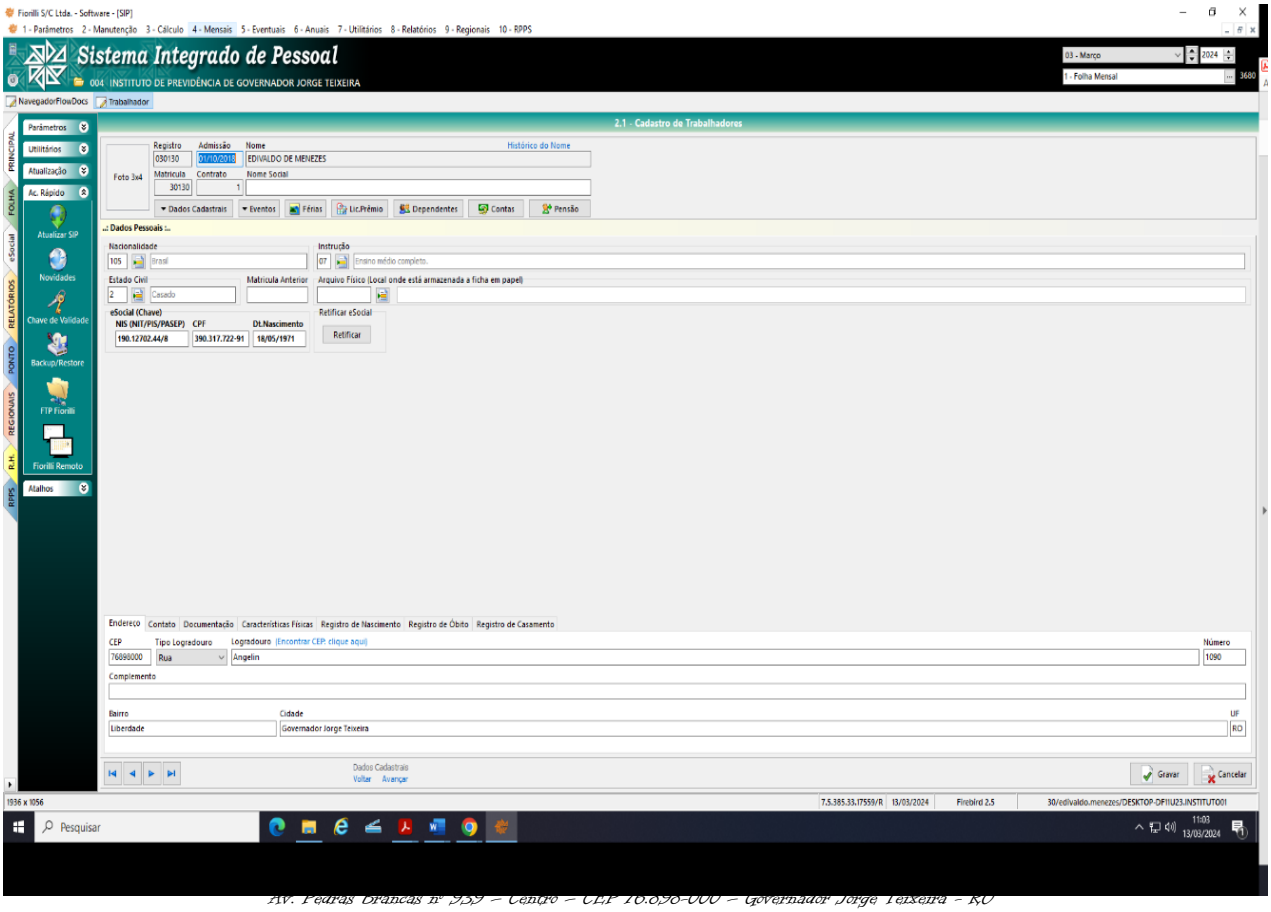

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em 2023 com relação aos anos anteriores, as melhorias foram significativas, continuamos com as nossas atividades, buscando juntamente com os colaboradores, conselheiros, servidores e munícipes, desenvolver atividades seguindo os princípios da administração pública, atuando dentro dos padrões pautáveis dos cargos e encargos da servidoria pública seguindo os 05 (cinco) pilares norteadores: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de forma a melhorar cada vez mais a gestão deste Instituto de Previdência, atendendo não somente nosso público-alvo, mas também aqueles

cidadãos que fazem parte do nosso cotidiano, sempre com civilidade e cortesia, na certeza de que somos uma autarquia indispensável para sanar as dúvidas e auxiliar a todos.

Ao Conselho Deliberativos buscamos sempre compartilhar as tarefas do RPPS, participando ativamente das reuniões conforme assegura a legislação, bem como disponibilizando Relatórios e demais informativos que possam trazer transparencia nas ações do GJTPREVI.

Ao Conselho Fiscal, prestamos contas de forma continua e precisa com relatórios de atividades e relatórios de contas e de Investimentos para que acompanhem a execução orçamentária e financeira.

Aos segurados disponibilizando o acesso as informações relevantes e inerentes a sua seguridade, através das páginas virtuais, distribuição de informativos financeiros para acompanhamento mensal e também através de atendimento diário na sede do RPPS.

Na qualidade de Presidente sei que os desafios são infinitos e que muito temos que fazer, mas, com o apoio dos conselheiros, dos colaboradores, no ano de 2023 tivemos bons retornos nos investimentos principalmente com o atingimento da Meta Atuarial e a sua superação, trabalhamos cada vez mais focados visando manter a nossa carteira protegida, ao tempo em que entramos em novos cenários, buscando sempre garantir bons retornos, razão esta que nos fortalece para que possamos seguir frente a estes enfrentamentos.

Finalizando, o GJTPREVI tem a informar quem em 2023, recebeu como doação 01 (um) imóvel onde num futuro próximo será instalada a sede própria do Instituto, bem como, informar que com as economias e retornos das aplicações dos recursos da Taxa Administrativa, conseguiu atra de carona em uma ARP da Prefeitura Municipal de Jaru, adquirir um veículo para auxiliar nas atividades do RPPS, dando suporte aos trabalhos administrativos e também nas atuações dos Colegiados e Comitê de Investimentos.

Este é o relatório.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVALDO DE MENEZES
Data: 19/03/2024 10:07:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Governador Jorge Teixeira, 13 de março de 2024.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente do GJTPREVI
Decreto nº.8553/GP/2021